



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 020/2020 – 23/04/2020.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS DOS  
RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DA  
DIRETORIA DE ADMISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados como responsáveis por departamentos da Diretoria de Administração, desta Casa de Leis:

<b>SERVIDORES</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>
THIAGO ALMEIDA DA SILVA	GESTÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTO
SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA	GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA ZANQUETA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	GESTÃO DE FROTAS
EDUARDO TALES DOS SANTOS	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

**ARTIGO 2º** - A titular da Diretoria de Administração supervisionará os trabalhos dos profissionais nomeados no artigo 1º desta portaria.

**ARTIGO 3º** - O envio de APLIC, GEOOBRAS e demais informações ao TCE/MT, está a cargo da empresa Delta Polipenko Consultoria, CNPJ 35.007.309/0001-98, conforme contrato firmado de nº. 002/2020.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**ARTIGO 4º** - Os servidores nomeados no artigo 1º, são os responsáveis por operar seus respectivos departamentos, no Sistema de Gestão Pública Duralex, com a qual a Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, mantém contrato.

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

**Ver. VALTER NEVES DE MOURA**

**Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 23/04/2020.

**Cleberon Antônio Brandão**  
**Secretário Geral**